

matricula
9.852

ficha
1

São Caetano do Sul, 10 de dezembro de 1985

"A UNIDADE AUTÔNOMA designada APARTAMENTO Nº 82, 8º andar/pavimento do EDIFÍCIO CARMEN do CONDOMÍNIO CONJUNTO ALMEIDA, situado na ALAMEDA SÃO CAETANO, nº 1.734, nesta cidade, Comarca e la. Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 80,055m², a área comum de 55,905m², já incluída a área de participação na garagem coletiva, com a área total construída de 135,96m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4,2128% no terreno, confinando, pela frente com a área de iluminação e ventilação do prédio (em parte) e em parte com o hall de circulação e caixa de escadas do andar nas dependências de nível e para a casa de máquinas na dependência de cobertura; do lado direito com a parede lateral direita do prédio que faz divisa com o prédio nº 1.726, de propriedade de Marcos Alves Montesanti; do lado esquerdo com a parede lateral esquerda do prédio que faz divisa com o prédio nº 1.748, de propriedade de Angel José Gomes Amor e, nos fundos, com a área livre entre este prédio e o Edifício Amélia.".....

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição 10.023.036.-

PROPRIETÁRIO:- ORLANDO DE ALMEIDA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA. sediada na Capital, na R. Estados Unidos, 89, sl.1 CGC 52.034.741/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR:- RR 2/7149-7150 (Cond. R.4/7355) deste Cartório.

O Of. Maior

(Bel. José Fernando De Conti)

R.1/9852 , em 10 de dezembro de 1985.- PROTOCOLO 23.933.-
COMPRA E VENDA:- Por instrumento particular, lavrado nas formas legais, com força de escritura pública, datado de 14 de novembro de 1985, o proprietário acima identificado, representado por seu sócio Orlando de Almeida Filho, transmitiu a unidade matriculada, no preço certo e ajustado de CR\$ 303.161.040 (trezentos e três milhões, cento e sessenta e um mil e quarenta cruzeiros).....

por venda feita a CÉLIO THOMÉ, Advogado, RG 4.508.124-SSP-SP CIC 040.754.718-53 e sua mulher DAICI PAGNI THOMÉ, decoradora RG 5.857.913-SSP-SP, dependente do mesmo CIC, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Caneleiras, 716, em Santo André, deste Estado, mediante as condições constantes do título, do qual fica uma via arquivada em Cartório. Apresentada declaração de quitação com as obrigações condominiais.-

Registrado por

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

9.852

ficha

1

VERSO

Registrado por

(Bel. José Fernando De Conti - Of. Maior)

R.2/9852, em 10 de dezembro de 1985.- PROTOCOLO 23.933.-

HIPOTECA:- Pelo instrumento particular atrás referido, CELIO-THOMÉ e sua mulher DAICI PAGNI THOMÉ.-----

já qualificados, se confessaram devedores à CAIXA ECONÔMICA - FEDERAL - CEF, com sede em Brasília e por sua filial de São Paulo, na Av. Paulista, 1842, CGC 00360305/0238-21, da importância financiada de CR\$272.844.936 (duzentos e setenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros).-----

que, acrescida de juros de 10% ao ano e demais encargos, será paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de CR\$ 3.013.885.-, vencendo-se a primeira delas em trinta dias contados da data do título, amortizáveis pelo SIMC e reajustáveis conforme a cláusula 14a. do instrumento, para o que deram como garantia, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a unidade retro matriculada, por eles havida conforme o R.1 retro.-

Registrado por

(Bel. José Fernando De Conti - Of. Maior)

Av.3 - M. 9.852 em 13 de fevereiro de 2006.-

PROTOCOLO 56.683.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo instrumento particular de trinta (30) de dezembro de dois mil e três (2003), devidamente assinado por Arlete Santos de Lima, verifica-se que foi autorizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF o **Cancelamento da Hipoteca** registrada sob nº 02 nesta matrícula.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.4 - M. 9.852, em 13 de agosto de 2013.-

PRENOTAÇÃO 77.429.-

PENHORA:- Pela Certidão de Averbação de Penhora emitida via *Penhora-Online*, datada de sete (07) de agosto de dois mil e treze (2013), aqui recebida na mesma data, extraído dos autos da Ação de Execução Civil nº 0018159-62.2011.8.26.0565, processados perante a 3ª Vara Cível desta Comarca, promovida por Valter Roberto Pagni, CPF/MF n.º 527.977.248-87, e Eliane de Souza Pagni, CPF/MF n.º 911.729.778-87, em face de **CELIO THOMÉ** já qualificado, verifica-se que a unidade autônoma matriculada foi **penhorada**, para a garantia do crédito no valor de R\$43.056,71 (quarenta e três mil, cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário o executado.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

(CONTINUA NA FICHA N.º)